



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

MAIO DE 2025 A OUTUBRO DE 2025

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 22/01/2026

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, Nº 143-R, de 21 de outubro de 2024, N.º 353-S, de 28 de setembro de 2023, N.º 190-S, de 26 de maio de 2022, N.º 218-S, de 11 de junho de 2021, N.º 210-S, de 07 de julho de 2020, N.º 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S, de 27 de março de 2019 e N.º 560-S, de 21 de novembro de 2019, que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.º 993, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social por meio de contrato de gestão e os termos do Decreto N.º 5147-R, de 31 de maio de 2022, que altera estrutura organizacional básica da SESA.

1 CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021

TERMO ADITIVO VIGENTE: 69º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 79º, 83º Termos Aditivos.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/05/2025 a 31/10/2025

PROCESSO: 87858630

O CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

- **69º Termo Aditivo** - Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato nº 001/2021, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



- **72º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 69º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Período de 01 de junho a 31 de agosto de 2025.
- **73º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 7.000, de 27 de maio de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **74º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **75º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 7.679, de 23 de julho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **76º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 72º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Período de 01 a 30 de setembro de 2025.
- **77º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de setembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **79º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de setembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **83º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 8.565, de 28 de outubro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMAASS elaborou este documento em acordo com o Contrato de Gestão Nº001/2021 e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA,



QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do HIMABA sob gestão do Instituto ACQUA em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão Nº001/2021, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão Nº001/2021.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do HIMABA no período de Maio de 2025 a Outubro de 2025, apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço Saídas Hospitalares, Hospital Dia, Ambulatório, Pronto Socorro (Urgência / Emergência), SADT Externo, Ambulatório Oftalmopediátrico.

A forma de avaliação se dará da seguinte maneira:

- As linhas de serviço que **não possuem Indicadores Complementares** a serem avaliados terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares** a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados os Indicadores Complementares conforme descrito no Manual de Indicador Complementar antes de ser aplicada ao Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão/convênio.
- As linhas de Serviço **Hospital dia, Ambulatório, SADT Externo, Ambulatório Oftalmopediátrico** neste contrato de gestão, a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados o Indicadores Complementares.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares e alcançaram 100% ou mais** terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.

Na construção deste relatório foram utilizados dados constantes na prestação de contas do HIMABA, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMAASS, além de se basear na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador quantitativo e complementar”.

2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL



O HIMABA é um Hospital caracterizado como “porta aberta”, 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conta com Serviço de apoio diagnóstico-terapêutico SADT externo tais : Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ecocardiografia fetal, Ecocardiografia Transtorácica Infantil, Eletro encefalograma com e sem sedação, Ultrassonografia Transfontanela, Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico, Ultrassonografia de tireoide, Testes hormonais provocativos, Teste de provocação Oral (TPO) exames oftalmológicos de mapeamento de retina sem sedação, potencial de acuidade visual, tonometria sem sedação, exames otológicos de emissões otoacústicas e focadas para triagem auditiva.

É também polo de aplicação da imunoglobulina Palivizumabe, anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês.

O seu ambulatório atende as especialidades de alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, cir. plástica, cir. torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, genética, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrologia, ortopedia Geral, ortopedia coluna, ortopedia joelho, ortopedia mão, ortopedia quadril, ortopedia pé torto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, telemedicina.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos, um (01) pediátrico com três (03) salas e um (01) obstétrico com duas (02) salas. Uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizadas consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Regional Ambulatorial (NRA/GRAE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

Abaixo estão descritas as linhas de serviços e indicadores de complementares do mês de maio/2025 a outubro/2025:



Quadro 1 – Linhas de Serviço do período/Indicadores Quantitativos – maio/2025 a outubro/2025:

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS					
	69º Termo Aditivo					
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Saídas Hospitalares	1.156	1.156	1.156	1.156	1.156	1.156
Hospital Dia	82	82	82	82	82	82
SADT Externo	770	770	770	770	770	770
Urgência Emergência	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250
Ambulatório	7.363	7.363	7.363	7.363	7.363	7.363
Ambulatório Oftalmopediátrico - Consultas	750	750	750	750	750	750
Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames	2.306	2.306	2.306	2.306	2.306	2.306
Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos	60	60	60	60	60	60

Fonte: 69º Termo Aditivo

O Mês de Maio a Outubro/2025 as metas vigentes eram referentes ao 69º Termo Aditivo.

Quadro 3 - Indicadores Complementares do período de maio a outubro/2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 69º TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Atendimento Ambulatorial	Disponibilização do quantitativo EM CADA ESPECIALIDADE contratual de consultas de 1º vez para GRAE	50%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nas consultas de primeira vez SESA	50%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE	35%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez	35%



	100% de Realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	30%
Hospital Dia	Carro de emergência da unidade do setor (Hospital Dia), contendo material e equipamento adequados e funcionários, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com checklist do mês preenchido, checado e encaminhado na prestação de contas	50%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos e comunicação de parada de equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas encaminhados na prestação de contas	50%
Atendimento Ambulatorial Oftalmopediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de 1º vez para GRAE em cada subespecialidade	35%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nos exames de primeira vez SESA	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	30%

Fonte: 69º Termo Aditivo

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio do 69º Termo Aditivo foi apresentado a Nota Técnica da Gerência de Economia da Saúde (NT GES nº 03/2025), (E-docs 2025-W9DWP5) equivalente ao mês de maio a outubro de 2025.

Quadro 3 – Distribuição do repasse no período – maio de 2025 a outubro de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
MAIO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
JUNHO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
JULHO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
AGOSTO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
SETEMBRO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
OUTUBRO/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
TOTAL	R\$ 104.275.530,72	R\$ 93.847.977,66	R\$ 10.427.553,06

Fonte: 69º TA



4- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

Quadro 4 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – maio a outubro de 2025

PERCENTUAIS E VALORES (R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES MAIO DE 2025 A OUTUBRO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	76,80%	R\$ 72.075.246,84
Hospital Dia	0,52%	R\$ 488.009,48
SADT Externo	1,22%	R\$1.144.945,33
Urgência Emergência	11,31%	R\$10.623.591,07
Ambulatório	7,56%	R\$7.094.907,11
Ambulatório Oftalmopediátrico	2,58%	R\$ 2.421.277,82
TOTAL	100%	R\$ 93.847.977,66

Fonte: 69º Termo Aditivo

5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 001/2021 e seus respectivos Termos Aditivos estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2021 é realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI, Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;

5.1 METAS ASSISTENCIAIS



As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão nº 001/2021 e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Hospital Dia, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo e Ambulatório Oftalmopediátrico.

- **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (≥ 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- **Hospital Dia:** Regime de assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial. Utilizado para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas (Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2001/MS). Caracterizada pela emissão de AIH.
- **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HIMABA. Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- **Ambulatório:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas e não médicas. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.
- **SADT Externo:** Refere-se ao quantitativo de exames realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pela Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE com complementação do quantitativo pactuado utilizado para pacientes egressos do hospital.
- **Ambulatório Oftalmopediátrico:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

Quadro 5 – Resultados alcançados no período – (Maio/2025 a Outubro/2025)



LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	69° TA						Total Semestral Realizado	Alcance %
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Saídas Hospitalares	6.936	1.139	1.048	1.055	1.027	1.038	1.058	6.365	91,76%
Hospital Dia	492	98	121	100	98	100	97	614	124,14%
SADT Externo	4.620	658	445	543	525	520	506	3.197	69,20%
Urgência Emergência	25.500	4.653	4.408	4.294	5.054	5.210	5.487	29.106	114,14%
Ambulatório	44.178	8.863	7.793	9.054	8.821	9.463	9.990	53.984	122,20%
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	4.500	746	574	715	850	966	961	4.812	106,93%
Ambulatório Oftalmoped. - Exames	13.836	3.179	2.156	3.143	3.576	4.054	4.003	20.111	145,35%
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	360	60	61	60	60	65	67	373	103,61%

Fonte: 69°, 72°, 73°, 74°, 75°, 76°, 77°, 78, 79°, 83° Termos Aditivos.

Análise CMASS: O HIMABA não alcançou a meta dos Indicadores Quantitativos: Saídas Hospitalares, SADT exteno. Deste modo, serão aplicados os indicadores complementares para apuração e possível ajuste a menor. As linhas de serviço – Hospital dia, Ambulatório e Ambulatório Oftalmopediátrico – consultas Urgência e emergência, Ambulatório Oftalmopediarico- exames e Ambulatório oftalmopediátrico - procedimentos cumpriram o indicador acima de 100% e sua apuração será aplicada diretamente no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.

5.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. Os indicadores Ambulatório, SADT Externo, Hospital Dia e Ambulatório oftalmopediátrico se encaixam neste perfil pois dependem em algum grau de outros setores da SESA como NERI, GRAE, NERUE dentre outros. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratado

Quadro 7 – Resultados alcançados no período – Maio a Outubro de 2025



Resultados do Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados Maio a Outubro/25
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo EM CADA ESPECIALIDADE contratual de consultas de 1º vez para GRAE	101,21%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nas consultas de primeira vez SESA	100%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE	107,01%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez	100%
	100% de Realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	100%
Hospital Dia	Carro de emergência da unidade do setor (Hospital Dia), contendo material e equipamento adequados e funcionantes, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com checklist do mês preenchido, checado e encaminhado na prestação de contas	100%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos e comunicação de parada de equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas encaminhados na prestação de contas	83,33%
Ambulatório Oftalmo pediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de 1º vez para GRAE em cada subespecialidade	125,49%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nos exames de primeira vez SESA	100%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	100%



O cálculo do valor a ser descontado da OSS em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas de acordo com o Indicador Complementar, sendo:

1ª – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas (Anexo Técnico II – Etapa 1): Calculado com base na Tabela de Metas do(s) Termo(s) Aditivo(s) Vigente(s) e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas: Calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios do HIMABA e GRAE;

3ª – Apuração da porcentagem do desconto devido: Calculado com base nas Tabelas I – Para Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais “Portas Fechadas/Referenciadas”, constante no Termo Aditivo vigente;

4ª – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado (Anexo II – Etapa 2): Calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão e Termo(s) Aditivo(s) vigente(s) no período.

ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

6 ANÁLISES DAS LINHAS DE SERVIÇO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS

Quadro 8 – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado	Metas não atingidas
Saídas Hospitalares	6.936	6.365	91,76%	X
Hospital Dia	492	614	124,80%	
SADT Externo	4.620	3.197	69,20%	X
Urgência Emergência	25.500	29.106	114,14%	
Ambulatório	44.178	53.984	122,20%	
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	4.500	4.812	106,93%	
Ambulatório Oftalmoped. - Exames	13.836	20.111	145,35%	
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	360	373	103,61%	

Fonte: Relatório da Prestação de Contas Instituto Acqua e Monitoramento CMAASS

Conclusão da Etapa 1:

O quantitativo não atingido por linha de serviço foi: Saídas Hospitalares, SADT externo, serão analisados à luz dos Indicadores Complementares para avaliação.

A partir da identificação dos alcances das metas em cada linha de serviço, suas análises procederão de duas formas: LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES



COMPLEMENTARES e LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES ou LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

6.1 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES

ETAPA 2 – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida.

Quadro 9 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – SADT EXTERNO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE	35%	Peso x realizado /100	107,01%	107,01 35/100	37,45%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez	35%	Peso x realizado /100	100%	100x35/ 100	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	30%	Peso x realizado /100	100%	100x30/ 100	30%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						102,45%

Fonte: Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e GRAE, Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMAASS.

Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço SADT Externo apurado o resultado de **102,45%** do serviço realizado.

Análise da linha de serviço SADT EXTERNO: 102,45%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SADT Externo	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo



Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Conclusão da Etapa 3:

A linha de serviço SADT Externo **atingiu 102,45%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.

ETAPA 4 – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme Tabela I do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado relativo à avaliação de Maio de 2025 a Outubro de 2025 das metas quantitativas esta CMAASS informa que:

O SADT Externo – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **102,45 %** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100%** do valor de repasse.

Análise CMAASS:

Na linha de serviço SADT Externo: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessária aplicação de ajuste a menor.

6.2 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES OU LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

As linhas de serviço que alcançaram ou superaram a meta em 100% ou que não possuem Indicadores Complementares têm seus resultados aplicados diretamente na Tabela I do Sistema de Pagamento.

Análise da linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES: 91,76%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SAÍDAS HOSPITALARES



Atividade Realizada		Valor Devido
Saídas Hospitalares	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Internação
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Internação
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Internação
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Internação

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço HOSPITAL DIA: 124,80%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

HOSPITAL DIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
Hospital Dia	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Hospital Dia

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço URGÊNCIA EMERGÊNCIA: 114,14%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

URGÊNCIA EMERGÊNCIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
Urgência Emergência	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência



	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO: 122,20%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatório

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - CONSULTAS: 106,93%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico



	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES: 145,35%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS: 103,61%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos



	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
--	---	--

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **HOSPITAL DIA**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA EMERGÊNCIA**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - CONSULTAS**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

7 – CONCLUSÃO

Quadro 9 – Resultados Semestrais das Linhas de Serviço – Maio de 2025 a Outubro de 2025

LINHAS DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	91,75%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Hospital Dia	124,80%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
SADT Externo	102,45%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Urgência Emergência	114,14%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório	122,20%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	106,93%	100% do valor da atividade	Não se Aplica



Ambulatório Oftalmoped. - Exames	145,35%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	103,61%	100% do valor da atividade	Não se Aplica

Análise CMAASS: Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão, os resultados alcançados pela OSS na gestão do HIMABA não foram passíveis de descontos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das metas quantitativas e dos respectivos indicadores complementares no período considerado, essa CMAASS avaliou que não cabe nenhum ajuste a menor, no âmbito dos resultados das metas quantitativas, a ser aplicado ao HIMABA sob gestão da OSS Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HIMABA

Andreia Salezze Vieira

Farmacêutica – Membro CMAASS

Edvana dos Santos Abreu

Assistente social – Membro CMAASS

Elaine Venturini

Enfermeira – Membro CMAASS

Lismarley de Lima Seabra

Enfermeira – Membro CMAASS

Savio Otto Schneider Motta

Médico – Membro CMAASS HIMABA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE VENTURINI
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/01/2026 14:34:03 -03:00

SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA
MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/01/2026 14:32:39 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
FARMACEUTICO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/01/2026 14:01:16 -03:00

EDVANA DOS SANTOS ABREU
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/01/2026 13:41:40 -03:00

LISMARLEY DE LIMA SEABRA
ENFERMEIRO - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 22/01/2026 13:40:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 14:34:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE VENTURINI (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9Z0CBL>